

*Carlos M. Leite*

JOÃO BAPTISTA DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos, decretou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Lei nº 25, de 29 de Dezembro de 1948.

Dispõe Sobre Imposto de Licença de Veículos a Tração Mecânica e Animal:

Artigo 1º - O imposto de Licença sobre veículos a tração mecânica e animal, será cobrado de acordo com a tabela anêxa á presente lei.

§ Único - Pagarão somente o imposto de Cr\$ 500,00, (quinhentos cruzeiros), de cada onibus de mais de 13 lugares, os proprietários, ou concessionarios de exploração das linhas municipais que concederem passagem gratuita ao Prefeito, aos Vereadores residentes nos distritos, aos Fiscais municipais da sede e dos distritos, quando os mesmos viajarem a serviço e em função do exercicio dos respectivos cargos.

Artigo 2º - A cobrança do aludido imposto efetuar-se-á á medida que forem expedidas as guias pela Delegacia de Policia, ou pelo Serviço do Transito.

Artigo 3º - Fica revogada a lei nº 6, de 11 de Abril de 1948.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1949 revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 31 de Dezembro de 1948.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL.



*Alfredo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TABELA A QUE SE REPERE O ARTIGO 1º DA PRESENTE LEI:

Bicicletas.....	50,00
Motocicletas.....	120,00
Caminhonetos.....	300,00
Autos de aluguel.....	300,00
Autos particulares.....	300,00
Onibus até 13 lugares.....	300,00
Onibus de mais de 13 lugares.....	800,00
Caminhões c/pneus por toneladas.....	100,00
Caminhões c/aros macisso,por toneladas.....	150,00
Chapas de experiencia.....	<del>400,00</del>
Carroças c/pneus 2 animais,p/serv.urbanos...	150,00
Carroças p,serv.particulares e urbanos.....	70,00
Charets com rodas de pneus.....	100,00
Carroças c/aros macissos,grandes para alu- guel ou transporte de lenha.....	150,00
Carrinhos de padeiros,verdureiros,garapeiros	70,00
Carrinhos para tra nsporte de leite.....	60,00

Prefeitura Municipal de Agudos, em 31 de Dezembro de 1949.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL.

